

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI nº 1.956/2020.

EMENTA: "Dá denominação a logradouro que menciona, além de outras providências" – Rua Júlio Pedrosa da Silva situado Loteamento Solar de Santa Rita".

RELATOR: TIAGO TITO

Encaminhado a esta Comissão de Legislação e Justiça, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.956/2020, de autoria do vereador Alessandro Luiz Bonifácio, que **"Dá denominação a logradouro que menciona, além de outras providências" – Rua Júlio Pedrosa da Silva situado Loteamento Solar de Santa Rita"**.

O projeto de lei visa denominar de Rua Júlio Pedrosa da Silva, a via pública situada no loteamento Solar de Santa Rita.


O projeto de lei trata de matéria que se insere na esfera de competência da Câmara Municipal, ou seja, legislar sobre assunto de interesse local. Logo, não há vício de iniciativa.

Nesse sentido, observados os critérios da legalidade e constitucionalidade da proposição, emitimos parecer favorável ao prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

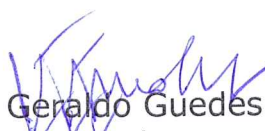
Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 17 de agosto de 2020.



Tiago Almeida Tito
Relator



Silvano Aguiar Silva
Presidente



José Geraldo Guedes
Vice-presidente